

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: MARTA LIMA DA SILVA

2 - EMPRESA: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

3 - FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 23/05/2023

5 - DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
00 05 2023	1	capote soft de segurança	33698	x				Marta da Silva		
00 05 2023	1	axial bata		x				Marta da Silva		
00 05 2023	2	luvas látex	13959	x				Marta da Silva		
15 06 2023	2	luvas látex	13959	x				Marta da Silva		
10 07 2023	2	LUVAS NITRILICA		x				Marta L. da Silva		
				x						
				x						
				x						
				x						
				x						